

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

Aviso n.º 22101/2025/2

Sumário: Regulamento Municipal de Gestão de Combustíveis para o Interior das Áreas Edificadas do Concelho de Manteigas.

Regulamento Municipal de Gestão de Combustíveis para o Interior das Áreas Edificadas do Concelho de Manteigas

Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, faz saber que o início do presente procedimento regulamentar foi objeto de publicitação através da afixação nos locais de estilo do Edital n.º 2500/2024/100.10.400/4 e divulgação no sítio institucional do Município de Manteigas, por forma a permitir a participação procedimental de eventuais interessados, fixando-se um prazo de dez dias para o efeito, conforme determina o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não se tendo constituído quaisquer interessados no prazo estipulado.

Neste contexto, torna público que, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, n.º 1 do CPA, se submete a consulta pública, pelo prazo de trinta (30) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Combustíveis para o Interior das Áreas Edificadas do Concelho de Manteigas", cujo texto se encontra disponível para consulta nesta Câmara Municipal e na página do Município em www.cm-manteigas.pt.

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito para a Câmara Municipal de Manteigas, através do correio eletrónico geral@cm-manteigas.pt, dentro do prazo referido.

7 de agosto de 2025. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Daniel Paiva Marcelo.

319426282